



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1.Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Assim o presente estudo técnico preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

A Lei 14.133/2021 em seu art. 6º, XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Desta forma o presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2.Necessidade da contratação e justificativa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social no Município de Pedro Teixeira/MG, por meio da concessão de benefício eventual previsto na política pública de assistência social.

Os benefícios eventuais possuem caráter suplementar e provisório, sendo destinados a indivíduos e famílias que não dispõem de condições financeiras para arcar com despesas decorrentes de situações emergenciais, dentre elas o óbito de um ente familiar.

Nesse contexto, o serviço funerário configura-se como uma demanda essencial e contínua da administração pública, uma vez que o falecimento de munícipes em situação



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

de vulnerabilidade exige resposta imediata do poder público, assegurando dignidade, respeito e condições mínimas para a realização de sepultamento adequado.

O Município não dispõe de estrutura própria, recursos humanos e materiais suficientes para a execução direta desses serviços, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, apta a atender de forma ágil, eficiente e ininterrupta (24 horas), garantindo a adequada prestação do serviço quando demandado.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários fundamenta-se nos princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção social, conforme previsto na legislação vigente, especialmente na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece a concessão de benefícios eventuais como direito do cidadão e dever do Estado.

O benefício eventual por morte visa assegurar condições mínimas para o enfrentamento de situações adversas, incluindo a cobertura de despesas com serviços funerários, urna mortuária, transporte, preparação do corpo e demais procedimentos necessários.

A ausência dessa contratação pode acarretar graves consequências sociais, como a impossibilidade de famílias em extrema vulnerabilidade realizarem o sepultamento de seus entes, comprometendo a dignidade humana e gerando impactos sociais e sanitários relevantes

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo, que somente será possível após a implantação do PAC.

6. Requisitos da contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, objeto da aquisição deve ser fornecido de acordo com o estipulado no termo de referência ao fornecedor no endereço indicado no edital, ou na sede da empresa vencedora mediante autorização formal, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do termo de referência.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

A contratação descrita no objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano.

7. Estimativas das quantidades para contratação

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:

LOTE 1			
Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - Serviço de Translado Funeral- Em veículo especial preparado para serviço funerário (segundo orientação dada pela Administração)	km	7000
0002	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - Serviços de funerários com fornecimento de urna funerária- tamanho Adulto Obeso. Colocação de roupa masculina ou feminina. Incluindo Preparação/Ornamentação do corpo. Urna confeccionada em madeira, em MDF, Pinus ou similar, devendo conter forro interior em tecido TNT.	UN	4
0003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - Serviços funerários com fornecimento de urna funerária- tamanho Adulto. Colocação de roupa masculina ou feminina. Incluindo Preparação/Ornamentação do corpo. Urna confeccionada em madeira, em MDF, Pinus ou similar, devendo conter forro interior ou tecido TNT, véu ou tule, ornamentação com flores, livro de presença, cavalete de velas e velas. Preparação, Higienização e formalização do corpo.	UN	20
0004	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - Serviços funerários com fornecimento de urna funerária- tamanho Infantil/Recém Nascido. Colocação de roupa masculina ou feminina. Incluindo Preparação/Ornamentação do corpo. Urna confeccionada em madeira, em MDF, Pinus ou similar, devendo conter forro interior em tecido TNT, véu ou tule, ornamentação com flores, livro de presença, cavalete de velas e velas, Preparação, Higienização e formalização do corpo.	UN	8



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

8. Levantamento de mercado/Descrição da Solução

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-

se:[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Pedro Teixeira de Pedro Teixeira/MG.

Na aquisição, que em grande maioria dos casos necessita de adquirir materiais de construção, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

9. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ **96.023,88 (Noventa e seis mil e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme cotação no banco de preços.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, por isso a licitação será por **MENOR PREÇO POR LOTE**.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição objetiva-se atender à solicitação de todas as secretarias municipais de Pedro Teixeira/MG, no sentido de continuar, bem como melhorar as ações e serviço de internet.

13 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas para a presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

15. Declaração de Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência, mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende de forma adequada às necessidades da Administração Pública, garantindo conectividade estável, segura e de alta performance, indispensável para a execução eficiente das atividades institucionais e para a continuidade dos serviços prestados à população. Ademais, a inclusão de aplicativo de TV agrega valor à contratação ao ampliar os canais de comunicação institucional e fortalecer a transparência pública.

Conclui-se, portanto, que a contratação é necessária e alinhada ao interesse público, devendo ser realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Pedro Teixeira - MG, 04 de maio de 2026.

Daniela Cristina de Paulo Cardoso

Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov